



PORTARIA Nº 71, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Coloca à disposição o servidor Edson Luiz Nicolak e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.843/2009;

Considerando o Ofício SEMSAS nº 722/2024 de 26 de março de 2024 do Poder Executivo Municipal, protocolado sob nº 98/2024 no dia 28 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal de Sorriso, com ônus para a Câmara Municipal de Sorriso – órgão de origem, o servidor EDSON LUIZ NICOLAK, matrícula nº 193, lotado no Quadro dos Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 008/2024

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA MARIELE CRISTINA BENIN, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Função Gratificada à servidora MARIELE CRISTINA BENIN, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, Referência FG 05 – Assessoramento Administrativo – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº 133/2019, no valor de R\$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Membro de Comissões Permanentes, responsável pela Ouvidoria e responsável pela inclusão de informações no Site Oficial da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a portaria 09/2022.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 20 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Elder Gobbi
Presidente
Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DECISÃO

RESOLUÇÃO 002/2024

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso, "Aprovou" o Presidente desta Legislatura promulga a seguinte Resolução: